

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010-2018_CRÉDITO ADICIONAL DO VALOR DE 858.800,00

DECRETO Nro 00010/18, de 21 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape , o crédito suplementar no valor de R\$ 858.800,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 858.800,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$858.800,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 21 de Fevereiro de 2018

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/18 de 21 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00002/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 07.	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes		
12 361 0003 2.096	Manutenção do Ensino-QSE		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01058	Transf. do Salário-Educação		
		Anul.dotação	157.000,00
12 361 0013 2.092	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	537.000,00
12 362 0014 2.107	Ensino Infantil - FEB - 40%		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	94.000,00
12 365 0014 2.105	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	50.300,00
12 366 0015 2.058	Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	20.500,00
TOTAL Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes			858.800,00
TOTAL GERAL			858.800,00

Maxaranguape, 21 de Fevereiro de 2018.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/18 de 21 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00002/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02.07.	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes		
12.361.0003.2.091	Manut.da Sec.Mun. de Educação e cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			300.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			237.000,00
12.361.0003.2.096	Manutenção do Ensino-QSE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			157.000,00
12.365.0014.2.105	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			5.200,00
12.366.0015.2.058	Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			20.500,00
12.366.0015.2.111	Programa Brasil Alfabetizado		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			39.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			5.200,00
12.367.0012.2.115	Manutenção do Ensino Especial		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
			54.000,00
13.392.0019.2.116	Manut.dos Serviços Culturais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
			40.000,00
TOTAL Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes			858.800,00

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Maxaranguape

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/18 de 21 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00002/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			858.800,00

Maxaranguape, 21 de Fevereiro de 2018.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:7ECDA96C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2018. Edição 1721

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>